

Goiânia, 28 de maio de 2026.

FUNDAÇÃO PIO XII

COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS – CORA.

RESULTADO DO EDITAL Nº 0056/2026

OBJETO: RESULTADO DO EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES.

A **Fundação Pio XII**, Organização Social Civil (OSC) gestora do **Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA**, em Goiânia/GO, em razão do contrato de gestão referente ao 4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022, firmado com a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO)**, nos termos do seu Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, torna público o **RESULTADO DO EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES**.

RESULTADO DO EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES: ANEXO I.



Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro de Controle
e Automação
CREA-SP: 5070920048

Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro Clínico
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

ANEXO I

1 - EMPRESAS PARTICIPANTES:

- 1) HospMed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.-
CNPJ:37.821.276/0001-40;
 - 2) Metrolab Solucoes em Engenharia Clinica LTDA- CNPJ:32.487.278/0001-21;
 - 3) MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA -
CNPJ:34.075.280/0001-19;
-

2 - EMPRESA VENCEDORA:

HospMed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.- CNPJ: 37.821.276/0001-40;
Valor total ofertado: R\$300,00;

3 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Este documento visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O resultado não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

Declara-se que foram cumpridas todas as exigências do Regulamento Interno de Compras e que a escolha da proposta vencedora segue os princípios da economicidade, eficiência e conformidade técnica.



FUNDACAO PIO XII
CNPJ: 49.150.352/0046-14

Ao,

Conforme solicitado, fazemos uso deste presente para encaminhar abaixo o orçamento dos produtos requisitados:

Descrição	Marca	Qtd	Valor	V.TOTAL	Obs
BALANÇA DIGITAL	VEOQUIERO	10	R\$30,00	R\$300,00	

Valor total: R\$ 300,00

FATURAMENTO MINÍMO: R\$ 300,00

FORMA DE PAGAMENTO: **30 dias**

Prazo de entrega: Até 5 dias

Validade da proposta: 30 dias

Att,

Marlene Silva
HospMed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

(62) 9 9818-2745

Vendedora: Raiane Silva

Goiânia, 27 de Maio de 2026.

Endereço: Av. C-18, 404 - QUADRA 173 LOTE 19 - St. Sudoeste, Goiânia - GO, 74303-030

CNPJ: 37.821.276/0001-40 Inscrição Estadual: 108012930

Fone: (62) 3932-0049



Orçamento - Balança Eletrônica Digital De Cozinha Pesa De 1gr Até 10kg

Orçamento #ORC-20260526-1368

Emitido em:
26/05/2026

Dados da Empresa

Metrolab Solucoes em Engenharia Clinica LTDA

CNPJ: 32.487.278/0001-21

 (62) 9 9218-6527

 comercial@metrolabs.com.br

 Rua C 155, Jardim america, Goiânia - GO

Dados do Cliente

FUNDACAO PIO XII

CPF/CNPJ: 49.150.352/0046-14

Rodovia BR-153, S/N - Faz Retiro

 (62) 9 9443-7971

 david.queiroz@cora.saude.go.gov.br

Itens do Orçamento

Item	Quantidade	Valor Unitário	Total
Balança Eletrônica Digital De Cozinha Pesa De 1gr Até 10kg Cor Branco e Nutrição	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00

Observações

Observações

1. DO OBJETO: Contratação de Comercialização de PRODUTOS E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, conforme descrição, quantidade e valor acima.
2. DO PRAZO DE ENTREGA: Uma vez que todas as condições propícias para a realização da entrega estiverem plenamente atendidas, a CONTRATANTE compromete-se a concluir a entrega do(s) item(ns) conforme delineado neste Termo de Referência, dentro de um prazo de 10 a 30 dias, iniciando-se a contagem a partir da data de assinatura desta minuta.
3. DA FORMA DE RECEBIMENTO: O valor referente ao(s) item(ns) descrito(s) na cláusula 1 será faturado por meio de nota fiscal pela CONTRATADA, que se compromete a disponibilizá-lo dentro do prazo estipulado para pagamento, contendo o montante acordado e a data de vencimento correspondente.
4. DAS SANÇÕES Havendo inadimplemento do pagamento estabelecido na cláusula 1, incidirá uma multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, acrescida de atualização pelo IGPDÍ-DI/FGV e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir da data do descumprimento. Além disso, a CONTRATADA reserva-se o direito de incluir o nome da CONTRATANTE em órgãos e/ou serviços de cadastro de proteção ao crédito (SPC/SERASA/PROTESTO), tornando o débito integralmente exigível, sem necessidade de qualquer outro ato ou notificação, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes da negligência no cumprimento de suas obrigações. Caso requeira a intervenção do DEPARTAMENTO JURÍDICO da CONTRATADA, serão acrescidos honorários advocatícios à base de 20% (vinte por cento) sobre o valor total apurado, englobando, inclusive, multas, juros, atualização e correção monetária e custas judiciais, todos encargos devidos pela CONTRATANTE.
5. DA VALIDADE DE ASSINATURA ELETRÔNICA: Se necessário, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a comprovação de autoria e integridade dos termos ora acordados, certificados por meio da plataforma DocuSign (www.docusign.com), por meio dos endereços eletrônicos das partes. A formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente instrumento, constituindo-o como título executivo extrajudicial, na forma da lei;
6. DA DESISTÊNCIA: Em caso de desistência por parte da contratante após a assinatura desta proposta, A contratante concorda em pagar uma multa no valor de 30% do total da proposta acordada, como compensação pelos custos administrativos e possíveis perdas incorridas pela parte contratada.
7. DA CONSTITUIÇÃO DO TÍTULO: Esta minuta CONSTITUI TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil em vigor.
8. DO FORO DE ELEIÇÃO: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Goiânia, Goiás.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Condições: 30 DIAS BOLETO.

Frete: CIF

Entrega: 7 dias úteis.

Resumo

Subtotal:

R\$ 335,00

Total:

R\$ 335,00

PROPOSTA CM 10327/2026

APARECIDA DE GOIANIA, 26 de maio de 2026

FUNDACAO PIO XII

CNPJ.: 49.150.352/0046-14

Tel.: (17) 33216-600

ATT: SRA. JHULY

Fone: (62) 99549-2611

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NOME FANTASIA: MEDPLUS HOSPITALARCLASSIFICAÇÃO EMPRESARIAL: LTDA

CNPJ Nº: 34.075.280/0001-19INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.770.580-0INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3110053264

ENDEREÇO DA EMPRESA: AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA - QUADRA 09 LOTE 44 - VILA CRUZEIRO DO SUL - APARECIDA DE GOIÂNIA/GOIÁS - CEP: 74.917-196

TELEFONES: (62) 3519-9974 / (62) 9 9489-6602

E-MAIL: juliano@medplushospitalar.com.br

SOCIEDADE: JULIANO RODRIGUES DA SILVA / CPF Nº 007.764.521-93

Banco: Sicoob Agência: 3351 Conta Corrente 5374-0 MedPlus Hospitalar

ORÇAMENTO

 +55 62 99998-1212 - LUCAS OLIVEIRA

 +55 62 99489-6602 - JULIANO RODRIGUES

 +55 62 3519-9974

 contato@medplushospitalar.com.br



@medplushospitalar

Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09 Lote 44
Cruzeiro do Sul - Aparecida de Goiânia - GO
CEP: 74.917-196



medplus®

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	BALANÇA DIGITAL DE PRECISÃO 10KG 6435  CAPACIDADE MÁXIMA: 10 KG. SENSIBILIDADE DE 1 G PERMITE MEDIÇÕES PRECISAS, IDEAL PARA RECEITAS ELABORADAS E CONTROLE DE PORÇÕES. FUNÇÃO TARA SUBTRAI O PESO DOS RECIPIENTES, GARANTINDO PRECISÃO AO MEDIR INGREDIENTES. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO ECONOMIZA ENERGIA AO PROLONGAR A VIDA ÚTIL DAS PILHAS AA. BASE ANTIDERRAPANTE OFERECE ESTABILIDADE AO PESAR, EVITANDO DERRAMAMENTOS ACIDENTAIS. INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA AVISA QUANDO É HORA DE TROCAR AS PILHAS, EVITANDO INTERRUPÇÕES. VISOR DIGITAL FÁCIL DE LER, MESMO EM AMBIENTES COM POUCA LUZ, PARA MEDIÇÕES SEMPRE VISÍVEIS.	10	DAVELY	R\$46,71	R\$467,10



+55 62 99998-1212 - LUCAS OLIVEIRA



+55 62 99489-6602 - JULIANO RODRIGUES



+55 62 3519-9974



contato@medplushospitalar.com.br



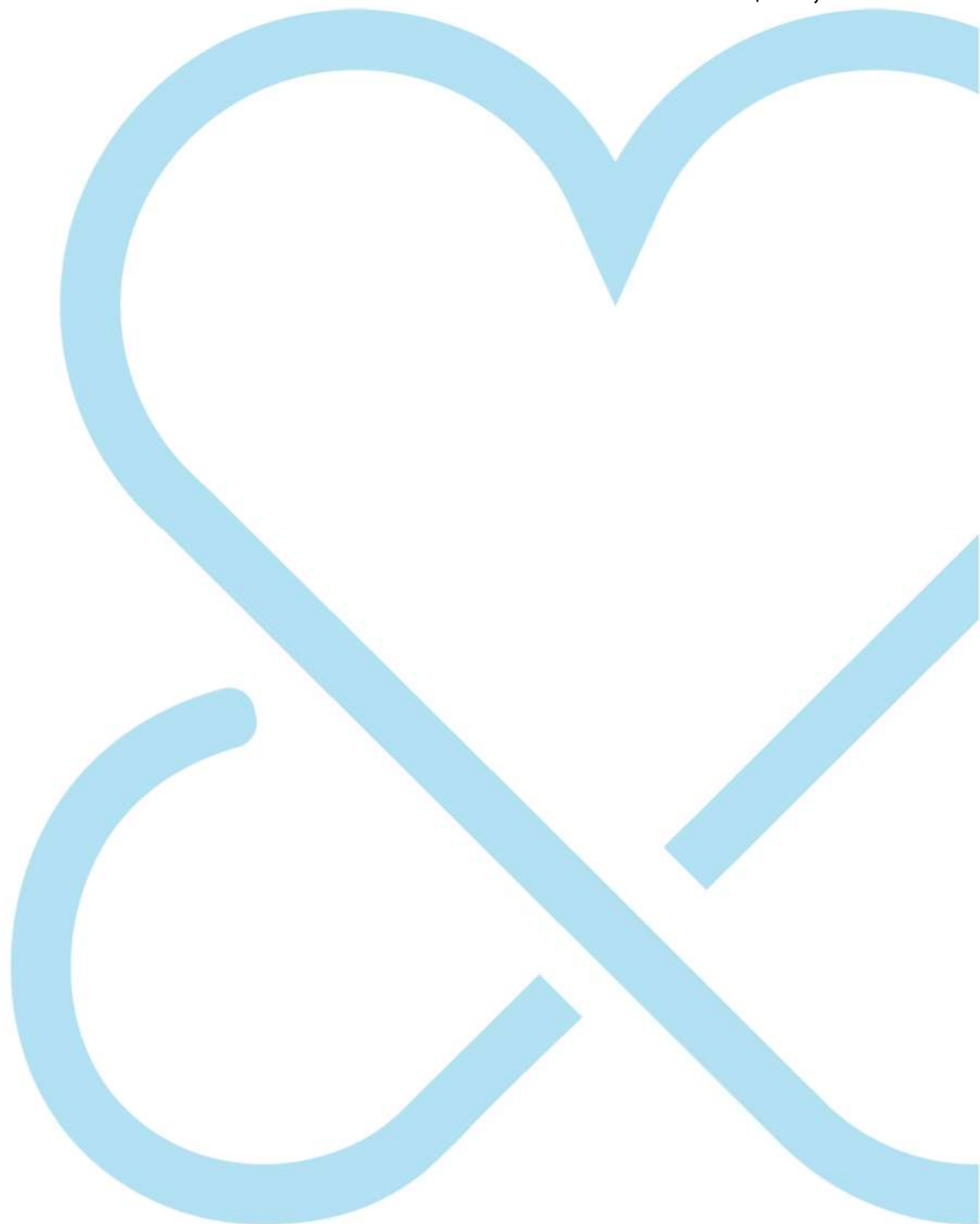
@medplushospitalar

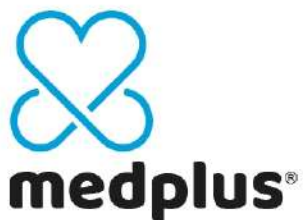
Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09 Lote 44
Cruzeiro do Sul - Aparecida de Goiânia - GO
CEP: 74.917-196

TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 467,10
--------------------------	-------------------

Valor do Desconto: R\$ 0,00

Valor com Desconto: R\$ 467,10





Responsável Comercial: Gisele Santos / Telefone: (62) 9 9171-7900 - (62) 3519-9974

Email: comercial03@medplushospitalar.com.br

CONDIÇÕES GERAIS:

Pagamento: 30 dias

Validade da Proposta: 7 dias

Prazo de Entrega: Até 05 dias

Frete: Por conta do Emitente

Vendedora: Gisele Carvalho dos Santos

E-mail: comercial03@medplushospitalar.com.br

Fone: (62) 3519-9974

Celular: (62) 99171-7900

HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 34.075.280/0001-19
MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Av. Zoroastro Artiaga, S/n, Qd. 09 Lt. 44
Vila Cruzeiro do Sul - CEP: 74.917-196
Aparecida de Goiânia - GO



+55 62 99998-1212 - LUCAS OLIVEIRA



+55 62 99489-6602 - JULIANO RODRIGUES



+55 62 3519-9974



contato@medplushospitalar.com.br



@medplushospitalar

Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09 Lote 44
Cruzeiro do Sul - Aparecida de Goiânia - GO
CEP: 74.917-196